



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Resolução Nº 01, de 05 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das Contas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício 2019 e dá outras providências.
- **Resolução Nº 02, de 05 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas referente aos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS utilizados no exercício de 2019.
- **Resolução Nº 03, de 05 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento dos recursos do Fundo Estadual - FEAS a serem utilizados no exercício de 2020 e da outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Itiruçu – BA.

Rua Galdino Oliveira s/n, Bairro Antenor R Costa, Itiruçu/BA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das Contas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício 2019 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itiruçu/BA, conforme deliberação na reunião plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, Lei Municipal nº. 05/1997 de 01/04/1997, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 66/2005, 105/2008 e 145/2011, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos dos repasses das contas do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social - exercício 2019, nos termos adiante indicados:

§ 1º. FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social:

I - BB - 0001 AG: 1084-7 C/C: 25.575- 0 CRAS E SCFV - R\$ 44.785,24 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte quatro centavos);

II - BB- 0001 AG: 1084-7 C/C: 25.563-7 BPC NA ESCOLA - R\$ 1.860,38 (um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e trinta e oito centavos);

III - BB - 0001 AG: 1084-7 C/C: 25.570-X - IGD-SUAS - R\$ 9.767,08 (nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos);

IV - BB - 0001 AG: 1084-7 C/C: 25.567-X - IGD-PBF - R\$ 14.612,49 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos);

V - BB - 0001AG: 1084-7 C/C: 26.375-3 - CRIANÇA FELIZ - R\$ 66.066,47 (sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

§ 2º. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social:

I - BB - 0001 AG: 1084-7, C/C: 26.725-2 CRAS E SCFV - R\$ 4.028,05 (quatro mil, vinte e oito reais e cinco centavos);

II - BB - 0001 AG: 1084-7 C/C: 26.724-4 - BE - R\$ 1.458,55 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO CMAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

JAIRO SANTOS CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Itiruçu – BA.**

Rua Galdino Oliveira s/n, Bairro Antenor R Costa, Itiruçu/BA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas referente aos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS utilizados no exercício de 2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itiruçu/BA, conforme deliberação na reunião plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, Lei Municipal nº. 05/1997 de 01/04/1997, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 66/2005, 105/2008 e 145/2011, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS utilizados no exercício de 2019, no âmbito do Município de Itiruçu/BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO CMAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

JAIRO SANTOS CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Itiruçu – BA.

Rua Galdino Oliveira s/n, Bairro Antenor R Costa, Itiruçu/BA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento dos recursos do Fundo Estadual - FEAS a serem utilizados no exercício de 2020 e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itiruçu/BA, conforme deliberação na reunião plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, Lei Municipal nº. 05/1997 de 01/04/1997, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 66/2005, 105/2008 e 145/2011, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento dos recursos a serem repassados do Fundo Estadual - FEAS no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO CMAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

JAIRO SANTOS CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS